

**LEI N° 923/2010**

Reorganizar quadro de Pessoal e dá outras providências.

**PREFEITO DO MUNICIPIO DE MACAPARANA.**

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Macaparana aprovou e eu sanciono seguinte Lei;

Art. 1° - Os cargos de provimentos efetivo em quantidade, nível e classificação são os constantes do Anexo I.

Art. 2° - Os cargos de provimento em comissão, são os constantes do Anexo II.

Art. 3° - Continuam em vigor as normas contidas na lei Municipal n°. 655/97.

Art. 4° - As despesas com os encargos desta lei serão suportadas na conta de dotações orçamentária do orçamento em vigor.

Art. 5° - Os artigos 1°, 2° e 3° desta Lei serão estendidos aos servidores Inativos e Pensionistas.

Art. 6° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros a contar do dia 01 de março do corrente ano.

Art. 7° - Revogam-se as disposições em contrário.

Macaparana, 23 de Março de 2010.

  
Mavíael Francisco de Moraes Cavalcanti Filho  
- Prefeito -

Lei Nº 923/2010

Anexo I

Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Macaparana

Cargo	Clas.	Quant.	C.H.	Nível Salarial em Reais						
				A	B	C	D	E	F	G
Copeira	I	4	40	370,00	388,50	407,93	428,32	449,74	472,22	495,84
	II		40	407,00	427,35	448,72	471,15	494,71	519,45	545,42
	III		40	447,70	470,09	493,59	518,27	544,18	571,39	599,96
	IV		40	492,47	517,09	542,95	570,10	598,60	628,53	659,96
	V		40	541,72	568,80	597,24	627,11	658,46	691,38	725,95
Nutricionista	I	2	40	636,90	668,75	702,18	737,29	774,16	812,86	853,51
	II		40	700,59	735,62	772,40	811,02	851,57	894,15	938,86
	III		40	770,65	809,18	849,64	892,12	936,73	983,57	1.032,74
	IV		40	847,71	890,10	934,60	981,33	1.030,40	1.081,92	1.136,02
	V		40	932,49	979,11	1.028,07	1.079,47	1.133,44	1.190,11	1.249,62
Encanador	I	5	40	370,00	388,50	407,93	428,32	449,74	472,22	495,84
	II		40	407,00	427,35	448,72	471,15	494,71	519,45	545,42
	III		40	447,70	470,09	493,59	518,27	544,18	571,39	599,96
	IV		40	492,47	517,09	542,95	570,10	598,60	628,53	659,96
	V		40	541,72	568,80	597,24	627,11	658,46	691,38	725,95
Dentista c/4 ambulatórios	I	10	40	715,00	750,75	788,29	827,70	869,09	912,54	958,17
	II		40	786,50	825,83	867,12	910,47	956,00	1.003,80	1.053,99
	III		40	865,15	908,41	953,83	1.001,52	1.051,60	1.104,17	1.159,38
	IV		40	951,67	999,25	1.049,21	1.101,67	1.156,75	1.214,59	1.275,32
	V		40	1.046,83	1.099,17	1.154,13	1.211,84	1.272,43	1.336,05	1.402,85
Assistente Técnico Administrativo	I	10	40	509,85	535,34	562,11	590,22	619,73	650,71	683,25
	II		40	560,84	588,88	618,32	649,24	681,70	715,78	751,57
	III		40	616,92	647,76	680,15	714,16	749,87	787,36	826,73
	IV		40	678,61	712,54	748,17	785,58	824,86	866,10	909,40
	V		40	746,47	783,79	822,98	864,13	907,34	952,71	1.000,34
Digitador	I	2	40	509,85	535,34	562,11	590,22	619,73	650,71	683,25
	II		40	560,84	588,88	618,32	649,24	681,70	715,78	751,57
	III		40	616,92	647,76	680,15	714,16	749,87	787,36	826,73
	IV		44	678,61	712,54	748,17	785,58	824,86	866,10	909,40
	V		44	746,47	783,79	822,98	864,13	907,34	952,71	1.000,34

Macaparana, 23 de março de 2010

  
Mavíael Francisco de M C Filho  
Prefeito



Lei Nº 923/2010

Anexo I

Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Macaparana

Cargo	Clas.	Quant.	C.H.	Nível Salarial em Reais						
				A	B	C	D	E	F	G
Pintor	I	5	44	360,00	378,00	396,90	416,75	437,58	459,46	482,43
	II		44	396,00	415,80	436,59	458,42	481,34	505,41	530,68
	III		44	435,60	457,38	480,25	504,26	529,47	555,95	583,75
	IV		44	479,16	503,12	528,27	554,69	582,42	611,54	642,12
	V		44	527,08	553,43	581,10	610,16	640,66	672,70	706,33
Marceneiro	I	2	44	360,00	378,00	396,90	416,75	437,58	459,46	482,43
	II		44	396,00	415,80	436,59	458,42	481,34	505,41	530,68
	III		44	435,60	457,38	480,25	504,26	529,47	555,95	583,75
	IV		44	479,16	503,12	528,27	554,69	582,42	611,54	642,12
	V		44	527,08	553,43	581,10	610,16	640,66	672,70	706,33
Cozinheira Hospitalar	I	4	44	370,00	388,50	407,93	428,32	449,74	472,22	495,84
	II		44	407,00	427,35	448,72	471,15	494,71	519,45	545,42
	III		44	447,70	470,09	493,59	518,27	544,18	571,39	599,96
	IV		44	492,47	517,09	542,95	570,10	598,60	628,53	659,96
	V		44	541,72	568,80	597,24	627,11	658,46	691,38	725,95
Médico Cirurgião	I	2	44	2.984,50	3.133,73	3.290,41	3.454,93	3.627,68	3.809,06	3.999,52
	II		44	3.282,95	3.447,10	3.619,45	3.800,42	3.990,45	4.189,97	4.399,47
	III		44	3.611,25	3.791,81	3.981,40	4.180,47	4.389,49	4.608,97	4.839,41
	IV		44	3.972,37	4.170,99	4.379,54	4.598,51	4.828,44	5.069,86	5.323,36
	V		44	4.369,61	4.588,09	4.817,49	5.058,37	5.311,28	5.576,85	5.855,69
Médico Anestesiologista	I	1	44	2.356,10	2.473,91	2.597,60	2.727,48	2.863,85	3.007,05	3.157,40
	II		44	2.591,71	2.721,30	2.857,36	3.000,23	3.150,24	3.307,75	3.473,14
	III		44	2.850,88	2.993,43	3.143,10	3.300,25	3.465,26	3.638,53	3.820,45
	IV		44	3.135,97	3.292,77	3.457,41	3.630,28	3.811,79	4.002,38	4.202,50
	V		44	3.449,57	3.622,04	3.803,15	3.993,30	4.192,97	4.402,62	4.622,75
Médico com 10 Ambulatórios	I	4	44	2.985,50	3.134,78	3.291,51	3.456,09	3.628,89	3.810,34	4.000,86
	II		44	3.284,05	3.448,25	3.620,67	3.801,70	3.991,78	4.191,37	4.400,94
	III		44	3.612,46	3.793,08	3.982,73	4.181,87	4.390,96	4.610,51	4.841,04
	IV		44	3.973,70	4.172,39	4.381,00	4.600,06	4.830,06	5.071,56	5.325,14
	V		44	4.371,07	4.589,62	4.819,11	5.060,06	5.313,06	5.578,72	5.857,65

Macaparana, 23 de março de 2010

  
Márcio Francisco de M C Filho  
Prefeito


Lei Nº 923/2010

Anexo I

Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Macaparana

Cargo	Clas.	Quant.	C.H.	Nível Salarial em Reais						
				A	B	C	D	E	F	G
Médico Veterinário	I	3	44	636,90	668,75	702,18	737,29	774,16	812,86	853,51
	II		44	700,59	735,62	772,40	811,02	851,57	894,15	938,86
	III		44	770,65	809,18	849,64	892,12	936,73	983,57	1.032,74
	IV		44	847,71	890,10	934,60	981,33	1.030,40	1.081,92	1.136,02
	V		44	932,49	979,11	1.028,07	1.079,47	1.133,44	1.190,11	1.249,62
Assessor Técnico Contábil	I	11	44	821,20	862,26	905,37	950,64	998,17	1.048,08	1.100,49
	II		44	903,32	948,49	995,91	1.045,71	1.097,99	1.152,89	1.210,54
	III		44	993,65	1.043,33	1.095,50	1.150,28	1.207,79	1.268,18	1.331,59
	IV		44	1.093,02	1.147,67	1.205,05	1.265,30	1.328,57	1.395,00	1.464,75
	V		44	1.202,32	1.262,43	1.325,56	1.391,83	1.461,43	1.534,50	1.611,22
Fiscal de Obras	I	8	44	395,30	415,07	435,82	457,61	480,49	504,51	529,74
	II		44	434,83	456,57	479,40	503,37	528,54	554,97	582,71
	III		44	478,31	502,23	527,34	553,71	581,39	610,46	640,99
	IV		44	526,14	552,45	580,07	609,08	639,53	671,51	705,08
	V		44	578,76	607,70	638,08	669,99	703,48	738,66	775,59
Agente de Segurança	I	20	44	370,00	388,50	407,93	428,32	449,74	472,22	495,84
	II		44	407,00	427,35	448,72	471,15	494,71	519,45	545,42
	III		44	447,70	470,09	493,59	518,27	544,18	571,39	599,96
	IV		44	492,47	517,09	542,95	570,10	598,60	628,53	659,96
	V		44	541,72	568,80	597,24	627,11	658,46	691,38	725,95
Telefonista	I	22	44	370,00	388,50	407,93	428,32	449,74	472,22	495,84
	II		44	407,00	427,35	448,72	471,15	494,71	519,45	545,42
	III		44	447,70	470,09	493,59	518,27	544,18	571,39	599,96
	IV		44	492,47	517,09	542,95	570,10	598,60	628,53	659,96
	V		44	541,72	568,80	597,24	627,11	658,46	691,38	725,95
Recepcionista	I	10	44	370,00	388,50	407,93	428,32	449,74	472,22	495,84
	II		44	407,00	427,35	448,72	471,15	494,71	519,45	545,42
	III		44	447,70	470,09	493,59	518,27	544,18	571,39	599,96
	IV		44	492,47	517,09	542,95	570,10	598,60	628,53	659,96
	V		44	541,72	568,80	597,24	627,11	658,46	691,38	725,95

Macaparana, 23 de março de 2010

  
Mayrael Francisco de M C Filho  
Prefeito




Lei Nº 923/2010

Anexo I

Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Macaparana

Cargo	Clas.	Quant.	C.H.	Nível Salarial em Reais						
				A	B	C	D	E	F	G
Fiscal de Renda	I	4	44	370,00	388,50	407,93	428,32	449,74	472,22	495,84
	II		44	407,00	427,35	448,72	471,15	494,71	519,45	545,42
	III		44	447,70	470,09	493,59	518,27	544,18	571,39	599,96
	IV		44	492,47	517,09	542,95	570,10	598,60	628,53	659,96
	V		44	541,72	568,80	597,24	627,11	658,46	691,38	725,95
Auxiliar de Secretaria	I	10	44	370,00	388,50	407,93	428,32	449,74	472,22	495,84
	II		44	407,00	427,35	448,72	471,15	494,71	519,45	545,42
	III		44	447,70	470,09	493,59	518,27	544,18	571,39	599,96
	IV		44	492,47	517,09	542,95	570,10	598,60	628,53	659,96
	V		44	541,72	568,80	597,24	627,11	658,46	691,38	725,95
Assistente administrativo	I	10	44	368,80	387,24	406,60	426,93	448,28	470,69	494,23
	II		44	405,68	425,96	447,26	469,63	493,11	517,76	543,65
	III		44	446,25	468,56	491,99	516,59	542,42	569,54	598,01
	IV		44	490,87	515,42	541,19	568,25	596,66	626,49	657,82
	V		44	539,96	566,96	595,31	625,07	656,32	689,14	723,60
Assistente de Saúde	I	8	44	422,15	443,26	465,42	488,69	513,13	538,78	565,72
	II		44	464,37	487,58	511,96	537,56	564,44	592,66	622,29
	III		44	510,80	536,34	563,16	591,32	620,88	651,93	684,52
	IV		44	561,88	589,98	619,47	650,45	682,97	717,12	752,98
	V		44	618,07	648,97	681,42	715,49	751,27	788,83	828,27
Zelador de Unidade de Saúde	I	30	44	370,00	388,50	407,93	428,32	449,74	472,22	495,84
	II		44	407,00	427,35	448,72	471,15	494,71	519,45	545,42
	III		44	447,70	470,09	493,59	518,27	544,18	571,39	599,96
	IV		44	492,47	517,09	542,95	570,10	598,60	628,53	659,96
	V		44	541,72	568,80	597,24	627,11	658,46	691,38	725,95
Lavadeira Hospitalar	I	5	44	370,00	388,50	407,93	428,32	449,74	472,22	495,84
	II		44	407,00	427,35	448,72	471,15	494,71	519,45	545,42
	III		44	447,70	470,09	493,59	518,27	544,18	571,39	599,96
	IV		44	492,47	517,09	542,95	570,10	598,60	628,53	659,96
	V		44	541,72	568,80	597,24	627,11	658,46	691,38	725,95

Macaparana, 23 de março de 2010

  
Maviel Francisco de M C Filho  
Prefeito


Lei Nº 923/2010

Anexo I

Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Macaparana

Cargo	Clas.	Quant.	C.H.	Nível Salarial em Reais						
				A	B	C	D	E	F	G
Gari	I	60	44	370,00	388,50	407,93	428,32	449,74	472,22	495,84
	II		44	407,00	427,35	448,72	471,15	494,71	519,45	545,42
	III		44	447,70	470,09	493,59	518,27	544,18	571,39	599,96
	IV		44	492,47	517,09	542,95	570,10	598,60	628,53	659,96
	V		44	541,72	568,80	597,24	627,11	658,46	691,38	725,95
Ajudante de Pedreiro	I	40	44	370,00	388,50	407,93	428,32	449,74	472,22	495,84
	II		44	407,00	427,35	448,72	471,15	494,71	519,45	545,42
	III		44	447,70	470,09	493,59	518,27	544,18	571,39	599,96
	IV		44	492,47	517,09	542,95	570,10	598,60	628,53	659,96
	V		44	541,72	568,80	597,24	627,11	658,46	691,38	725,95
Ajudante de Serviços de Estrada	I	40	44	370,00	388,50	407,93	428,32	449,74	472,22	495,84
	II		44	407,00	427,35	448,72	471,15	494,71	519,45	545,42
	III		44	447,70	470,09	493,59	518,27	544,18	571,39	599,96
	IV		44	492,47	517,09	542,95	570,10	598,60	628,53	659,96
	V		44	541,72	568,80	597,24	627,11	658,46	691,38	725,95
Coveiro	I	6	44	370,00	388,50	407,93	428,32	449,74	472,22	495,84
	II		44	407,00	427,35	448,72	471,15	494,71	519,45	545,42
	III		44	447,70	470,09	493,59	518,27	544,18	571,39	599,96
	IV		44	492,47	517,09	542,95	570,10	598,60	628,53	659,96
	V		44	541,72	568,80	597,24	627,11	658,46	691,38	725,95
Motorista	I	30	44	695,70	730,49	767,01	805,36	845,63	887,91	932,30
	II		44	765,27	803,53	843,71	885,90	930,19	976,70	1.025,53
	III		44	841,80	883,89	928,08	974,49	1.023,21	1.074,37	1.128,09
	IV		44	925,98	972,28	1.020,89	1.071,93	1.125,53	1.181,81	1.240,90
	V		44	1.018,57	1.069,50	1.122,98	1.179,13	1.238,08	1.299,99	1.364,99
Pedreiro	I	30	44	380,00	399,00	418,95	439,90	461,89	484,99	509,24
	II		44	418,00	438,90	460,85	483,89	508,08	533,49	560,16
	III		44	459,80	482,79	506,93	532,28	558,89	586,83	616,18
	IV		44	505,78	531,07	557,62	585,50	614,78	645,52	677,79
	V		44	556,36	584,18	613,38	644,05	676,26	710,07	745,57

Macaparana, 23 de março de 2010

  
Maviel Francisco de M C Filho  
Prefeito



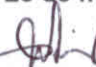
Lei Nº 923/2010

Anexo I

Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Macaparana

Cargo	Clas.	Quant.	C.H.	Nível Salarial em Reais						
				A	B	C	D	E	F	G
Auxiliar de Serviços Gerais	I	148	44	370,00	388,50	407,93	428,32	449,74	472,22	495,84
	II		44	407,00	427,35	448,72	471,15	494,71	519,45	545,42
	III		44	447,70	470,09	493,59	518,27	544,18	571,39	599,96
	IV		44	492,47	517,09	542,95	570,10	598,60	628,53	659,96
	V		44	541,72	568,80	597,24	627,11	658,46	691,38	725,95
Auxiliar de Enfermagem	I	25	44	370,00	388,50	407,93	428,32	449,74	472,22	495,84
	II		44	407,00	427,35	448,72	471,15	494,71	519,45	545,42
	III		44	447,70	470,09	493,59	518,27	544,18	571,39	599,96
	IV		44	492,47	517,09	542,95	570,10	598,60	628,53	659,96
	V		44	541,72	568,80	597,24	627,11	658,46	691,38	725,95
Analista Bioquímico	I	3	44	712,50	748,13	785,53	824,81	866,05	909,35	954,82
	II		44	783,75	822,94	864,08	907,29	952,65	1.000,29	1.050,30
	III		44	862,13	905,23	950,49	998,02	1.047,92	1.100,31	1.155,33
	IV		44	948,34	995,75	1.045,54	1.097,82	1.152,71	1.210,35	1.270,86
	V		44	1.043,17	1.095,33	1.150,10	1.207,60	1.267,98	1.331,38	1.397,95
Assistente Social	I	3	44	636,90	668,75	702,18	737,29	774,16	812,86	853,51
	II		44	700,59	735,62	772,40	811,02	851,57	894,15	938,86
	III		44	770,65	809,18	849,64	892,12	936,73	983,57	1.032,74
	IV		44	847,71	890,10	934,60	981,33	1.030,40	1.081,92	1.136,02
	V		44	932,49	979,11	1.028,07	1.079,47	1.133,44	1.190,11	1.249,62
Enfermeira Nível Superior	I	4	44	636,90	668,75	702,18	737,29	774,16	812,86	853,51
	II		44	700,59	735,62	772,40	811,02	851,57	894,15	938,86
	III		44	770,65	809,18	849,64	892,12	936,73	983,57	1.032,74
	IV		44	847,71	890,10	934,60	981,33	1.030,40	1.081,92	1.136,02
	V		44	932,49	979,11	1.028,07	1.079,47	1.133,44	1.190,11	1.249,62
Eletricista	I	4	44	360,00	378,00	396,90	416,75	437,58	459,46	482,43
	II		44	396,00	415,80	436,59	458,42	481,34	505,41	530,68
	III		44	435,60	457,38	480,25	504,26	529,47	555,95	583,75
	IV		44	479,16	503,12	528,27	554,69	582,42	611,54	642,12
	V		44	527,08	553,43	581,10	610,16	640,66	672,70	706,33

Macaparana, 23 de março de 2010

  
Mayrael Francisco de M C Filho  
Prefeito

Lei Nº 923/2010

Anexo I

Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Macaparana

Cargo	Clas.	Quant.	C.H.	Nível Salarial em Reais						
				A	B	C	D	E	F	G
Médico Plantonista	I	14	44	1.883,66	1.977,84	2.076,74	2.180,57	2.289,60	2.404,08	2.524,28
	II		44	2.072,03	2.175,63	2.284,41	2.398,63	2.518,56	2.644,49	2.776,71
	III		44	2.279,23	2.393,19	2.512,85	2.638,49	2.770,42	2.908,94	3.054,38
	IV		44	2.507,15	2.632,51	2.764,13	2.902,34	3.047,46	3.199,83	3.359,82
	V		44	2.757,87	2.895,76	3.040,55	3.192,58	3.352,20	3.519,81	3.695,81
Parteira	I	10	44	370,00	388,50	407,93	428,32	449,74	472,22	495,84
	II		44	407,00	427,35	448,72	471,15	494,71	519,45	545,42
	III		44	447,70	470,09	493,59	518,27	544,18	571,39	599,96
	IV		44	492,47	517,09	542,95	570,10	598,60	628,53	659,96
	V		44	541,72	568,80	597,24	627,11	658,46	691,38	725,95
Tratorista	I	2	44	360,00	378,00	396,90	416,75	437,58	459,46	482,43
	II		44	396,00	415,80	436,59	458,42	481,34	505,41	530,68
	III		44	435,60	457,38	480,25	504,26	529,47	555,95	583,75
	IV		44	479,16	503,12	528,27	554,69	582,42	611,54	642,12
	V		44	527,08	553,43	581,10	610,16	640,66	672,70	706,33
Operador de Máquina	I	2	44	695,70	730,49	767,01	805,36	845,63	887,91	932,30
	II		44	765,27	803,53	843,71	885,90	930,19	976,70	1.025,53
	III		44	841,80	883,89	928,08	974,49	1.023,21	1.074,37	1.128,09
	IV		44	925,98	972,28	1.020,89	1.071,93	1.125,53	1.181,81	1.240,90
	V		44	1.018,57	1.069,50	1.122,98	1.179,13	1.238,08	1.299,99	1.364,99
Coordenador de Tributos	I	5	44	650,55	683,08	717,23	753,09	790,75	830,28	871,80
	II		44	715,61	751,39	788,95	828,40	869,82	913,31	958,98
	III		44	787,17	826,52	867,85	911,24	956,80	1.004,64	1.054,88
	IV		44	865,88	909,18	954,63	1.002,37	1.052,49	1.105,11	1.160,36
	V		44	952,47	1.000,09	1.050,10	1.102,60	1.157,73	1.215,62	1.276,40
Operador de Computador	I	6	44	650,55	683,08	717,23	753,09	790,75	830,28	871,80
	II		44	715,61	751,39	788,95	828,40	869,82	913,31	958,98
	III		44	787,17	826,52	867,85	911,24	956,80	1.004,64	1.054,88
	IV		44	865,88	909,18	954,63	1.002,37	1.052,49	1.105,11	1.160,36
	V		44	952,47	1.000,09	1.050,10	1.102,60	1.157,73	1.215,62	1.276,40

Macaparana, 23 de março de 2010

  
Mayrael Francisco de M C Filho  
Prefeito



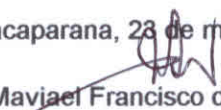
Lei nº 923/2010

Anexo I

Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Macaparana

Cargo	Clas.	Quant.	C.H.	Nível Salarial em Reais						
				A	B	C	D	E	F	G
Dentista C/6 Ambulatórios	I	4	44	1.073,60	1.127,28	1.183,64	1.242,83	1.304,97	1.370,22	1.438,73
	II		44	1.180,96	1.240,01	1.302,01	1.367,11	1.435,46	1.507,24	1.582,60
	III		44	1.299,06	1.364,01	1.432,21	1.503,82	1.579,01	1.657,96	1.740,86
	IV		44	1.428,96	1.500,41	1.575,43	1.654,20	1.736,91	1.823,76	1.914,95
	V		44	1.571,86	1.650,45	1.732,97	1.819,62	1.910,60	2.006,13	2.106,44
Médico Cardiologista	I	2	1	2.266,95	2.380,30	2.499,31	2.624,28	2.755,49	2.893,27	3.037,93
	II		2	2.493,65	2.618,33	2.749,24	2.886,71	3.031,04	3.182,59	3.341,72
	III		3	2.743,01	2.880,16	3.024,17	3.175,38	3.334,15	3.500,85	3.675,90
	IV		4	3.017,31	3.168,18	3.326,58	3.492,91	3.667,56	3.850,94	4.043,48
	V		5	3.319,04	3.484,99	3.659,24	3.842,21	4.034,32	4.236,03	4.447,83
Fonodiologo	I	2	1	1.962,00	2.060,10	2.163,11	2.271,26	2.384,82	2.504,06	2.629,27
	II		2	2.158,20	2.266,11	2.379,42	2.498,39	2.623,31	2.754,47	2.892,19
	III		3	2.374,02	2.492,72	2.617,36	2.748,22	2.885,64	3.029,92	3.181,41
	IV		4	2.611,42	2.741,99	2.879,09	3.023,05	3.174,20	3.332,91	3.499,56
	V		5	2.872,56	3.016,19	3.167,00	3.325,35	3.491,62	3.666,20	3.849,51

Macaparana, 23 de março de 2010.

  
Mavíael Francisco de M C Filho  
Prefeito

**LEI Nº. 923/2010  
ANEXO II  
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO  
ORDENADOS POR SÍMBOLOS E NÍVEIS DE VENCIMENTOS**

ÓRGÃO	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QTD	VENCIMENTO MENSAL (R\$)
GABINETE DO PREFEITO	- Chefe de Gabinete do Prefeito	CC-6	01	370,44
	- Assessor de Comunicação Social	CC-1	01	1.130,07
	- Assessor Técnico Pedagógico	CC-1	05	1.130,07
	- Assessor Técnico Econômico	CC-1	05	1.130,07
	- Assessor de Relações Políticas Inter-governamentais	CC-1	06	1.130,07
	- Assessor de Diretoria	CC-4	01	689,07
	- Administrador dos Distritos	CC-5	03	503,85
	- Diretor do Departamento de Defesa Civil	CC-2	01	948,15
	- Chefe da Divisão de Cerimonial	CC-6	01	370,44
	- Chefe do Setor de Segurança	CC-6	01	370,44
PROCURADORIA MUNICIPAL	- Assessor Jurídico	CC-1	05	1.130,07
	- Chefe do Gabinete da Procuradoria	CC-6	01	370,44
	- Diretor do Departamento de Assistência Judiciária	CC-2	01	948,15
	- Diretor do Departamento de Controle Processual	CC-2	01	948,15
	- Chefe da Divisão de Acompanhamento Processual	CC-6	01	370,44
	- Chefe da Divisão de Execução da Dívida Ativa	CC-6	01	370,44
	- Assessor de Diretoria	CC-4	02	689,07
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	- Secretário de Administração	CC-0 / Sub	01	-
	- Chefe do Gabinete do Secretário	CC-6	01	370,44
	- Diretor do Departamento de Recursos Humanos	CC-2	01	948,15
	- Diretor do Departamento de Patrimônio	CC-2	01	948,15
	- Diretor do Departamento de Informática	CC-2	01	948,15
	- Diretor do Departamento de Segurança Pública	CC-2	01	948,15
	- Chefe da Divisão de Controle de Material	CC-6	01	370,44
	- Chefe da Divisão de Arquivo e Protocolo	CC-6	01	370,44
	- Diretor da Administração de Cemitérios	CC-2	01	948,15
	- Assessor de Diretoria	CC-4	05	689,07
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	- Secretário de Finanças	CC-0 / Sub	01	-
	- Chefe do Gabinete do Secretário	CC-6	01	370,44
	- Diretor Do Departamento de Tributação e Rendas	CC-2	01	948,15
	- Chefe Divisão de Arrecadação	CC-6	01	370,44
	- Diretor do Departamento de Execução Orçamentária e Financeira	CC-2	01	948,15
	- Diretor do Departamento de Empenho	CC-2	01	948,15
	- Diretor do Departamento de Licitações e Contratos	CC-2	01	948,15
	- Diretor do Departamento de Contabilidade	CC-2	01	948,15
	- Diretor da Tesouraria	CC-2	01	948,15
	- Assessor de Diretoria	CC-4	06	689,07



ÓRGÃO	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QTD	VENCIMENTO MENSAL (R\$)
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES	- Secretário de Desenvolvimento Econômico	CC-0 / Sub	01	-
	- Chefe do Gabinete do Secretário	CC-6	01	370,44
	- Diretor do Departamento de Esportes	CC-2	01	948,15
	- Diretor do Departamento de Cultura e Desenvolvimento Turístico	CC-2	01	948,15
	- Diretor do Departamento de Geração de Emprego e Renda	CC-2	01	948,15
	- Chefe da Divisão de Elaboração de Projetos	CC-6	01	370,44
	- Chefe da Divisão de Desenvolvimento do Comércio e da Indústria	CC-6	01	370,44
	- Chefe do Setor de Administração de Feiras Livres e Mercados Municipais	CC-6	01	370,44
	- Diretor da Biblioteca Municipal	CC-2	01	948,15
	- Chefe Divisão de Patrimônio Histórico e Arquitetônico	CC-6	01	370,44
	- Chefe do Setor de Eventos	CC-6	01	370,44
	- Diretor do Departamento de Apoio as Ações Comunitárias	CC-2	01	948,15
	- Chefe de Setor de Desenvolvimento Comunitário	CC-6	10	370,44
	- Assessor de Diretoria	CC-4	04	689,07
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	- Secretário de Saúde	CC-0 / Sub	01	-
	- Chefe de Gabinete	CC-6	01	370,44
	- Diretor do Departamento de Atenção Básica à Saúde	CC-2	01	948,15
	- Diretor da Unidade Mista	CC-2	01	948,15
	- Diretor Adjunto da Unidade Mista	CC-5	01	503,85
	- Diretor do Departamento de Epidemiologia, Vigilância Sanitária e Ambiental.	CC-2	01	948,15
	- Chefe do Setor de Transporte de Pacientes.	CC-6	01	370,44
	- Chefe do Setor de Apoio e Assistência aos pacientes.	CC-6	01	370,44
	- Chefe da Divisão de Controle, Avaliação e Auditoria.	CC-6	01	370,44
	- Chefe da Divisão de Saúde Odontológica	CC-6	01	370,44
	- Chefe da Divisão de Controle de Almoxarifado e Farmácia	CC-6	01	370,44
	- Chefe da Divisão de Projetos e Programas Especiais	CC-6	01	370,44
	- Diretor de Postos Médicos	CC-5	10	503,85
- Assessor de Diretoria	CC-4	04	689,07	
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	- Secretário de Infra-Estrutura	CC-0 / Sub	01	-
	- Chefe de Gabinete do Secretário	CC-6	01	370,44
	- Diretor Do Departamento de Obras	CC-2	01	948,15
	- Diretor do Departamento de Manutenção de Veículos	CC-2	01	948,15
	- Chefe do Setor de Abastecimento de Veículos	CC-6	01	370,44
	- Chefe do Setor de Limpeza e Serviços Públicos	CC-6	01	370,44
	- Chefe do Setor de Conservação, Pavimentação e Drenagem	CC-6	01	370,44
	- Chefe de Patrulha Rodoviária	CC-6	05	370,44
	- Assessor de Diretoria	CC-4	02	689,07


ÓRGÃO	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QTD	VENCIMENTO MENSAL (R\$)
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	- Secretário de Agricultura	CC-0 / Sub	01	-
	- Chefe de Gabinete	CC-6	01	370,44
	- Diretor do Departamento de Desenvolvimento Rural	CC-2	01	948,15
	- Diretor do Departamento de Incentivo a Agricultura	CC-2	01	948,15
	- Diretor do Departamento de Controle e Preservação Ambiental	CC-2	01	948,15
	- Diretor do Departamento de Controle e Fomento à Pecuária	CC-2	01	948,15
	- Chefe da Divisão de Obras contra à Seca	CC-6	01	370,44
	- Chefe do Setor de Projetos de Desenvolvimento Rural	CC-6	01	370,44
	- Chefe do Setor de Sementes e Mudas	CC-6	01	370,44
	- Chefe da Divisão de Saúde Animal	CC-6	01	370,44
	- Chefe do Matadouro	CC-6	01	370,44
	- Assessor de Diretoria	CC-4	04	689,07
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	- Secretário de Educação	CC-0 / Sub	01	-
	- Chefe de Gabinete do Secretário	CC-6	01	370,44
	- Diretor do Departamento do Ensino Fundamental	CC-2	01	948,15
	- Diretor do Departamento do Ensino Médio	CC-2	01	948,15
	- Chefe da Divisão Administrativa	CC-6	01	370,44
	- Chefe de Divisão de Merenda Escolar	CC-6	01	370,44
	- Chefe do Setor de Controle Escolar	CC-6	01	470,44
	- Chefe da Divisão de Projetos Pedagógicos	CC-6	01	470,44
	- Chefe de Divisão de Capacitação	CC-6	01	470,44
	- Diretor de Escola de Grande Porte	CC-2	03	948,15
	- Diretor Adjunto de Escola de Grande Porte	CC-5	03	503,85
	- Diretor de Escola Municipal de Médio Porte	CC-3	07	807,03
	- Chefe da Secretaria Escolar	CC-6	01	370,44
	- Chefe de Divisão de Coordenadoria Pedagógica Rural	CC-6	01	370,44
- Assessor de Diretoria	CC-4	04	689,07	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- Secretário de Assistência Social	CC-0 / Sub	01	-
	- Chefe do Gabinete do Secretário	CC-6	01	370,44
	- Diretor do Departamento de Assistência Social	CC-2	01	948,15
	- Diretor do Departamento de Programas Especiais	CC-2	01	948,15
	- Chefe do Setor de Apoio aos Idosos e as Famílias Carentes.	CC-6	01	370,44
	- Chefe do Setor de Apoio a Criança e ao Adolescente e aos Portadores de Deficiência	CC-6	01	370,44
	- Chefe do Setor de Programas de Renda Mínima.	CC-6	01	370,44
	- Chefe da Divisão de Ações de Inclusão Social	CC-6	01	370,44
	- Chefe da Divisão Especial de Políticas para as mulheres	CC-6	01	370,44
	- Assessor do PETI	CC-4	01	689,07
	- Assessor do CRASS	CC-4	01	689,07
	- Assessor do Cadastro Único	CC-4	01	689,07
- Assessor de Diretoria	CC-4	02	689,07	



**LEI Nº. 923/2010**  
**FUNÇÕES DE CONFIANÇA ORDENADAS POR SÍMBOLOS**  
**E VALORES DE REMUNERAÇÃO**

ÓRGÃO	FUNÇÃO (símbolo)	QTD	VALOR MENSAL (R\$)
Secretaria de Saúde	Diretor Clínico	01	948,15
	Secretario Adjunto	01	948,15
Secretaria de Educação	Secretario Adjunto	01	948,15

Macaparana, 23 de Março de 2010.

  
Mavial Francisco de Moraes Cavalcanti Moraes Filho  
- Prefeito -